



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

## DECRETO Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Homologa o Concurso Público de Provas Objetivas e de Provas de Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Taquarana – AL e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em nos termos do Edital nº 001/2019 de 13 de março de 2019 e, considerando que a Prefeitura Municipal de Taquarana fez realizar, em 02 de junho de 2019 as provas objetivas do referido Concurso para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Considerando, ainda, que realizadas as provas objetivas e a prova de títulos, foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados.

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2019 e suas retificações.

### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas Objetivas e Provas de Títulos, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados,

II – Classificados.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

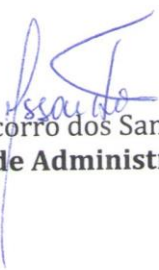
Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Taquarana e anexa a este Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Taquarana/AL, **aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.**

  
Sebastião Antonio da Silva  
**Prefeito**

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 30 de setembro de 2019.

  
Maria Socorro dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**